

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00203

Publicação Diária - Data: 07/12/2022

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00662, de 6 de dezembro de 2022

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JANEIRO e FEVEREIRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.4 05	JULIANA SILVA PRADO LUCHI	2ª parcela	09/01 a 02/02/2023 (25 dias)	2021/2022	-
10.4 13	NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA	2ª parcela	06 a 17/02/2023 (12 dias)	2020/2021	-
10.0 96	JORGE LUIZ DE SOUZA	2ª parcela	09 a 13/01/2023 (05 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00663, de 6 de dezembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00614, de 06/12/2022, remarcando a 1ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 de **ILBER VICENTE DALBEM DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula **10.134**, lotado na SEÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES, para o período de **23/01 a 17/02/2023 (26 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 3623156-9908 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3623156-9908>



SIGA ➔

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00664, de 6 de dezembro de 2022**

Art. 1º - **CONCEDER Licença Gestante**, no período de **30/11 a 29/03/2023**, e **Prorrogação de Licença Gestante**, no período de **30/03 a 28/05/2023**, conforme certidão de nascimento averbada, à servidora **MARIANA FASSHEBER DE PAULA LIMA**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliadora Federal, matrícula 10.889, lotada na Seção de Controle de Mandados de Cachoeiro de Itapemirim, na forma do artigo 207 da Lei 8.112/90 e dos artigos 1º, 2º e 5º da Resolução 30/2008 do CJF e da Lei N° 11.770/08;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00665, de 6 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2022/00638, de 17/11/2022, remarcando, **por motivo de licença gestante**, parte da **1ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2020/2021** de **MARIANA FASSHEBER DE PAULA LIMA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.889, lotada na Seção de Controle de Mandados de Cachoeiro de Itapemirim para ser usufruída em **29/05/2023 (01 dia)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00666, de 6 de dezembro de 2022**



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento N°: 3623156-9908 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3623156-9908>



SIGA ➔

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA LÚCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI**, Analista Judiciário, matrícula 10.381, lotada na SECOD-SE - Seção de Contadaria, Distribuição e Expedição de Certidões de Serra, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **09 a 20/01/2023** (12 dias), **com adiantamento de gratificação natalina**, nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00667, de 6 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ANA MÁRCIA OLIVEIRA DE GUSMAN**, Analista Judiciário / Medicina Clínica, matrícula 10255, lotada na SERSAU, de **21 a 22/11/2022** (2 dias);
- **ANDRESSA BUSATO**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10625, lotada na SECMA, de **30/11 a 02/12/2022** (03 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00668, de 7 de dezembro de 2022**



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento N°: 3623156-9908 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3623156-9908>



SIGA ➔

JFESBIE202200203A

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **DEZEMBRO /2022 e JANEIRO/2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.6 79	KLÁUDIA KIEFER	2ª parcela	12 a 16/12/2022 (05 dias)	2021/2022	-
10.6 21	DEISE CARMANHANES PENA	1ª parcela	09 a 20/01/2023 (12 dias)	2020/2021	-
10.3 84	MAGDA APARECIDA CHAGAS PEREIRA	1ª parcela	30/01 a 08/02/2023 (10 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PEDIDOS DE DIÁRIAS

### EXTRATO DE DIÁRIAS de 6 de dezembro de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2022/00237
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Sidiléia Soares Clemente de Miranda
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Supervisor
Matrícula do proposto	ES10695
Serviço/Atividade	Inteligência artificial no Poder Judiciário
Nome da entidade	TRF2
Local da entidade	Búzios/RJ
Período do afastamento	11/09/2022 a 14/09/2022
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	3,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 398,75
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 1.938,79
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 124,11
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 3623156-9908 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3623156-9908>



JFESBIE202200203A

SIGA

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 7 de dezembro de 2022**

Número do processo	JFES-EOF-2022/00316
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Saulo Silva Tanan
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES15165
Serviço/Atividade	Transportar Assistente Social da JFES para realizar visita técnica
Nome da entidade	Cáritas Diocesana de São Mateus e Linhares
Local da entidade	São Mateus e Linhares
Período do afastamento	24/10/2022 a 25/10/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 884,10
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 7 de dezembro de 2022**

Número do processo	JFES-EOF-2022/00325
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Carlos Alberto Moura Nico
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES15013
Serviço/Atividade	Realizar vistoria em obra da Subseção Judiciária
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim
Período do afastamento	25/10/2022 a 26/10/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 884,10
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não



JFESBIE202200203A

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
 Documento Nº: 3623156-9908 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3623156-9908>

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de  
Mattos  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza  
Cupertino de Castro  
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00203 - Geração:  
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,  
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 3623156-9908 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3623156-9908>



JFESBIE202200203A

SIGA